



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2023

Ano-base **2022**

Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em atenção ao disposto no art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 33.749.086/0001-09. NIRE 5.350.000.028-3

Sede: Brasília/DF

Tipo de estatal: Empresa pública federal

Acionista controlador: União

Tipo societário: Sociedade Anônima

Estrutura de capital: Fechado

Sector de atuação: Financeiro

Diretor Financeiro, de Crédito e Captação: Janaína Prevot Nascimento (diretora interina), (21) 2555-0463, janaina@finep.gov.br.

Auditores Independentes atuais da empresa:

AUDIMEC Auditores Independentes S/S

telefone: (81) 3338-3525; e-mail: audimec@audimec.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Álvaro Kober

Ana Cristina Rosado Carneiro

José Gustavo Sampaio Gontijo

Miguel Ragone de Mattos

Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado

Data de divulgação: 29 de maio de 2023

SUMÁRIO

1.	Políticas públicas	1
1.1.	Interesse público subjacente às atividades empresariais.....	1
1.2.	Políticas Públicas	2
	Destaques da atuação em 2022 para a execução da política pública	8
1.3.	Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos das políticas públicas.....	11
1.4.	Recursos para o custeio da política pública.....	13
1.5.	Impactos econômico-financeiros da operacionalização da política pública	16
	Desempenho operacional	18
1.6.	Comentários dos administradores	20
	Resultados alcançados no ano de 2022 frente às prioridades de gestão	20
	Análise da execução da Estratégia e Plano de Negócios em 2022	21
2.	Governança corporativa	24
2.1.	Atividades desenvolvidas pela empresa.....	24
2.2.	Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco	26
2.3.	Fatores de risco	31
2.4.	Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho	32
2.5.	Políticas e práticas de governança corporativa	34
2.6.	Descrição da composição da remuneração da administração e do Conselho Fiscal.....	36

1. Políticas públicas

1.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A importância do papel do Estado na promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) é reconhecida pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 218º determina que “o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação” e que “a pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação” (caput e parágrafo 1º).

Complementarmente, no parágrafo único do artigo 219, a Constituição prevê que o “Estado estimulará a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados, a constituição e a manutenção de parques e polos tecnológicos e de demais ambientes promotores da inovação, a atuação dos inventores independentes e a criação, absorção, difusão e transferência de tecnologia.”

A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep é uma empresa pública do governo federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023. Tem como missão **a promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à CT&I.**

A Finep é uma empresa pública de direito privado, sendo a União sua controladora integral. Em função de sua natureza jurídica, integra a administração indireta da esfera Federal, seguindo, no que cabe, as normas aplicáveis ao setor público. Por ser dotada ainda de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se igualmente às regras aplicáveis às empresas privadas no que concerne às obrigações comerciais, cíveis, trabalhistas e tributárias definidas pela Constituição Federal.

A empresa foi criada pelo Decreto nº 61.056, de 24 de julho de 1967, com autorização concedida pelo artigo 191 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para exercer “todas as atividades correlatadas de financiamento de projetos e programas e de prestação de assistência técnica essenciais ao planejamento econômico e social”. Em seu primeiro estatuto, publicado em anexo ao Decreto nº 61.056/1967, o interesse coletivo que justificou sua criação é apresentado da seguinte forma:

§ 1º A FINEP aplicará prioritariamente os recursos de que disponha nos estudos que visem implementação das metas setoriais estabelecidas no plano de ação do Governo, elaborado sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral.

§ 2º A FINEP atuará no sentido de elevar o padrão da tecnologia nacional, particularmente no que concerne à programação e ao planejamento econômico, ao estudo de recursos naturais e aos serviços de assistência técnica. (Art 4º do Estatuto anexo ao Decreto nº 61.056 de 24 de junho de 1967. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D61056.htm, acesso em 24/04/2023).

Desde a publicação do Decreto nº 68.748, de 15 de junho de 1971, a Finep atua também como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Atualmente, a determinação de que a Finep exerça a função de Secretaria-Executiva do FNDCT encontra-se no artigo 7º da Lei 11.540, de 12 de novembro de 2007.

Assim, no Estatuto publicado em 1972, a finalidade da empresa foi ampliada passando a englobar o “financiamento de estudos, projetos e programas de desenvolvimento econômico, social, tecnológico e científico, de acordo com as

metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal” (Art. 3º do Estatuto anexo ao Decreto nº 71.133, de 21 de setembro de 1972). Essa finalidade permanece a mesma até o momento e está expressa no art. 3º do atual Estatuto Social da empresa que trata do Objeto Social. Esse documento está publicado em http://download.finep.gov.br/Estatuto_Social_da_Finep.pdf) e foi aprovado na 12ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de julho de 2021.

Um breve histórico da Finep pode ser consultado em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/historico>.

A Finep exerce função crucial na implementação da política pública de CT&I por meio da operacionalização de programas e ações estratégicas para o Estado. Como componente central do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI)¹, atua de maneira decisiva na coordenação e articulação dos esforços locais e nacionais. Esta atuação visa o alcance de resultados para toda a sociedade, com foco em ações estratégicas e estruturantes para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Trata-se de uma instituição singular, sem similar no Brasil que apresente todas as suas vertentes de atuação, seja na esfera pública ou privada. Mesmo no âmbito da concessão de crédito a empresas, segmento aonde outras instituições financeiras poderiam atuar, a Finep não incorre em custos ou receitas obtidos em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado.

1.2. Políticas Públicas

A Finep é um ator fundamental do governo federal para o fomento à CT&I, atuando no apoio a empresas de todos os portes, a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), como universidades e institutos tecnológicos, e a outras instituições públicas e privadas. Para tanto, utiliza-se de diferentes estratégias de fomento e modalidades de apoio – Não Reembolsável, Reembolsável e Investimento – adequados a cada tipo de instituição, respeitados o seu porte e o estágio de desenvolvimento em que se encontra, a natureza dos projetos apoiados quanto ao risco tecnológico assumido e o seu tempo de maturidade, bem como os resultados almejados junto ao ambiente de CT&I.

Os projetos apoiados pela Finep são plurianuais e a liberação de recursos ocorre por parcelas de acordo com a execução física e financeira, dentro de marcos de acompanhamento estabelecidos nos planos de trabalho aprovados em cada projeto. Assim sendo, os recursos de um exercício podem ser aplicados em liberações de parcelas de diferentes projetos, em diversos estágios de evolução física, contratados naquele exercício ou em exercícios anteriores.

Em aderência à missão institucional e em conformidade com as previsões e autorizações legais, a Finep tem exercido três funções: Agência de fomento à CT&I; Secretaria executiva do FNDCT; e Gestora e agente financeiro de recursos de outros fundos ou instituições nacionais e internacionais.

No exercício das funções de agência de fomento e de gestora de recursos de terceiros, a Finep se utiliza de diferentes instrumentos financeiros e não financeiros (nos quais o principal aporte é o conhecimento):

¹ O SNCTI é mencionado no artigo 219-B da Constituição Federal de 1988 e foi descrito na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022, p. 13-18. (<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/espelhos-completos-2021.pdf>)

- Financiamento não reembolsável a ICTs
- Financiamento reembolsável – crédito direto e descentralizado
- Financiamento não reembolsável a empresas (com recursos do programa Rota 2030 do governo federal)
- Subvenção econômica direta e descentralizada
- Aquisição de Instrumentos Conversíveis em Participação no Capital Social (Finep Startup)
- Capacitação e premiação (instrumentos não financeiros)
- Investimento em FIPs exclusivo (FIP Inova Empresa) e não exclusivos

Dentre eles, o financiamento reembolsável e a subvenção são operados diretamente pela Finep ou descentralizadamente por meio de agentes financeiros regionais ou parceiros estaduais, respectivamente.

Além do apoio financeiro, a Finep atua também por meio do relacionamento com parceiros e clientes, contribuindo para a consolidação dos sistemas estaduais de inovação, buscando integração de esforços e maior capilaridade de atuação.

A Finep pode ainda firmar acordos com organizações congêneres estrangeiras e com organizações multilaterais com objetivo de trocar experiências e melhores práticas, bem como apoiar conjuntamente projetos de CT&I de interesse mútuo.

A combinação das competências acumuladas na empresa, dos instrumentos de apoio que desenvolve e dos recursos financeiros que opera, voltados ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica nas ICTs e ao compartilhamento dos riscos de inovar com empresas e empreendedores, distinguem a Finep de outras instituições públicas ou privadas. Esses elementos são, ainda, uma fortaleza para o cumprimento do objeto social da empresa e de sua missão.

O valor gerado pela Finep se concretiza nos resultados entregues para a sociedade, no avanço do conhecimento científico, que fortalece a capacidade nacional de enfrentar desafios atuais e futuros, e na introdução de novos produtos, processos e serviços, que ampliam a competitividade das empresas brasileiras.

O documento Condições Operacionais² descreve as diretrizes gerais da atuação da Finep. Apresenta ainda as condições de financiamento dos produtos e linhas de ação do crédito (taxas, prazos de carência, prazos totais, percentuais de financiamento da Finep), os programas e ações de fomento.

A execução do Programa de Dispêndios Globais (PDG) da Finep está disponível em <http://www.finep.gov.br/receitas-e-despesas>. O Plano Anual de Investimentos do FNDCT, que estabelece as diretrizes a serem seguidas na alocação dos recursos captados junto ao Fundo pode ser encontrado em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fndct/governanca-e-planejamento>.

A Finep tem sua atuação orientada pelos seguintes documentos que se complementam e expressam a política pública de CT&I:

- Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD 2020-2031 (Decreto nº 10.531, de 26/10/2020)
 - <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/estrategia-federal-de-desenvolvimento>
 - https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/estrategia-federal-de-desenvolvimento/arquivos/efd-2020-2031_v2.pdf

² http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condicoes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf.

- Política Nacional de Inovação (Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020)
 - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.534-de-28-de-outubro-de-2020-285629205>
- Estratégia Nacional de Inovação – Resolução da Câmara de Inovação (CI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) nº 1, de 23 de julho de 2021
 - <https://in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-ci-n-1-de-23-de-julho-de-2021-334125807>
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)
 - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.436-de-9-de-agosto-2022-421627764>
- Mapa Estratégico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) 2020 – 2023
 - <https://planejamentoestrategico.mcti.gov.br/info/mapa>
 - <https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcti-n-5.695-de-16-de-marco-de-2022-386463691>
- Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2016-2022
 - <https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/Publicacoes/ENCTI/PlanosDeAcao.html>
 - http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/16_03_2018_Estrategia_Nacional_de_Ciencia_Tecnologia_e_Inovacao_2016_2022.pdf
 - https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/Arquivos/PlanosDeAcao/PACTI_Sumario_executivo_Web.pdf
- Plano Anual de Investimento do FNDCT
 - <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fndct/governanca-e-planejamento>
- Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019)
 - <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa>
 - https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/espelhos_completos_programas_2022.pdf

Inspiração pelo texto-base da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES) 2020 - 2031, a **Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031** tem como objetivo definir a visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal. A EFD está organizada em torno de cinco eixos - econômico, institucional, infraestrutura, ambiental e social - e estabelece como diretriz principal elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com redução das desigualdades sociais e regionais.

As atividades desenvolvidas pela Finep contribuem para a implementação das diretrizes da EFD, especialmente no desafio do eixo econômico voltado ao aumento da produtividade da economia pela ampliação dos esforços em educação, ciência, tecnologia e inovação, com ações voltadas ao estímulo à inovação tecnológica, ao investimento público em pesquisa e desenvolvimento, à promoção de iniciativas de empreendedorismo inovador de base tecnológica e ao desenvolvimento da indústria 4.0.

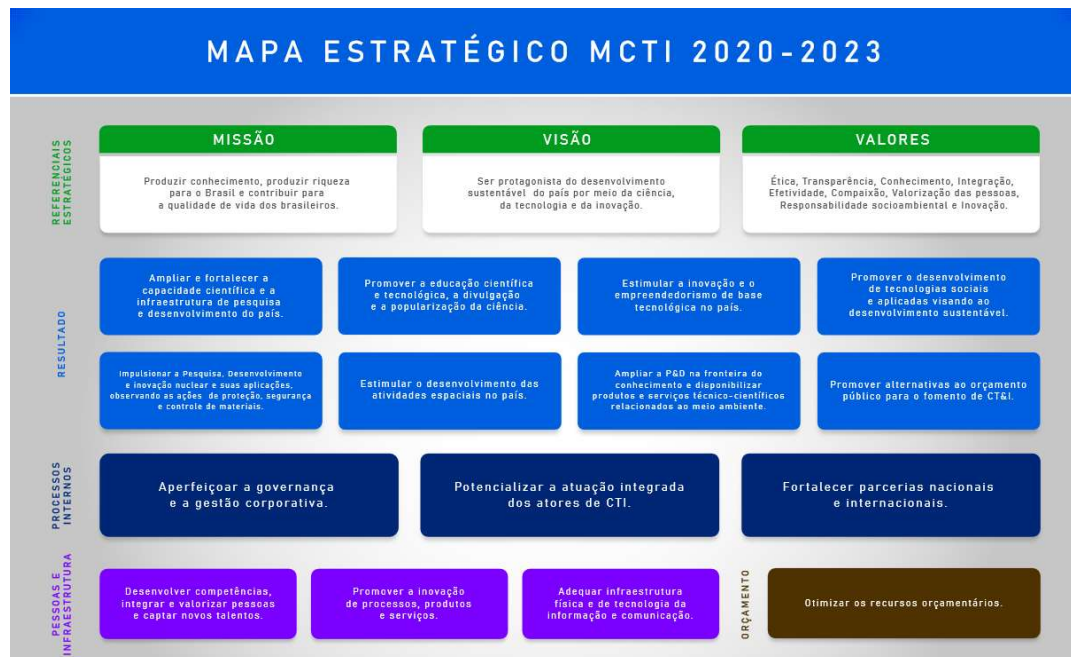
A **Política Nacional de Inovação** (PNI) tem a finalidade de orientar, coordenar e articular as estratégias, programas e ações de fomento à inovação por meio do estabelecimento de princípios, eixos, objetivos e diretrizes de longo prazo e de mecanismos de cooperação e governança. Esta política listou iniciativas estratégicas que devem orientar o desenvolvimento de ações para enfrentar problemas priorizados e que foram apresentadas como centrais para o desenvolvimento tecnológico no País para o alcance dos objetivos definidos na Estratégia Nacional de Inovação.

A PNI estabeleceu a instalação da Câmara de Inovação que em sua Resolução nº 1 aprovou a **Estratégia Nacional de Inovação (ENI) 2021-2024** e os Planos de Ação para os eixos de fomento, base tecnológica, cultura de inovação, mercado para produtos e serviços inovadores e sistemas educacionais. A Finep é responsável e tem participação em várias ações da ENI, como os programas Inovacred, Tecnova, Centelha, Finep Startup, Mulheres Inovadoras e Espaço Finep. Mais informações sobre esses programas podem ser encontradas em <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/o-que-apoiamos>.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** de 2023 (Lei nº 14.436/2022) estabeleceu em seu art. 129 a preservação e a geração do emprego como diretriz geral para todas as agências oficiais de fomento. Nesse mesmo artigo, no inciso V, a LDO indica as seguintes prioridades para a Finep: promoção do desenvolvimento da infraestrutura e indústria, agricultura e agroindústria, com ênfase no fomento à pesquisa, ao software público, software livre, à capacitação científica e tecnológica, melhoria da competitividade da economia, estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercado Comum do Sul - Mercosul, geração de empregos e redução do impacto ambiental.

O **Mapa Estratégico 2020-2023 do MCTI** sintetiza a estratégia de curto prazo do Ministério que foi pautada pelos princípios da eficiência, responsabilidade, transparência, comunicação, flexibilidade, segurança jurídica e cultura de resultados. Os 15 objetivos estratégicos foram divididos em quatro perspectivas: resultados; processos internos; pessoas e infraestrutura; e orçamento.

Figura 1 – Mapa estratégico MCTIC 2020-2023³



Fonte: <https://planejamentoestrategico.mcti.gov.br/info/mapa>, em 23/04/2022.

A **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2016-2022** é o documento de orientação estratégica de médio prazo do MCTI para a implementação de suas políticas públicas. Os desafios apontados na ENCTI 2016-2022 devem ser enfrentados a partir da mobilização dos recursos, atores e instrumentos levando-se em conta os pilares fundamentais que compõem o SNCTI: pesquisa; infraestrutura; financiamento; recursos humanos; e inovação.

A ENCTI 2016-2022 propõe a interação entre os componentes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) na busca de soluções para os grandes desafios sociais, ambientais e econômicos, contribuindo para a construção das bases do desenvolvimento sustentável do país. A Finep, como agência de fomento do MCTI e secretaria-executiva do FNDCT é uma instituição central para o financiamento da CT&I.

Iniciativas em curso, como a atualização da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período 2023-2030⁴, bem como a aprovação de um novo ciclo do PPA (2024-2027) em 2023, poderão ensejar, ao longo de 2023, a revisão do Mapa Estratégico do MCTI 2020-2023, e uma eventual revisão da Estratégia de Longo Prazo da Finep 2023-2027.

([http://www.finep.gov.br/images/aceso-a-informacao/Transparencia P Contas/2023/23_01_2023_CARTLHA_ELPPN_2023.pdf](http://www.finep.gov.br/images/aceso-a-informacao/Transparencia_P%20Contas/2023/23_01_2023_CARTLHA_ELPPN_2023.pdf))

³ O Mapa estratégico do MCTI foi instituído pela Portaria MCTI nº 5.695, de 16 de março de 2022. Esta portaria está disponível em <https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcti-n-5.695-de-16-de-marco-de-2022-386463691>, acesso em 24/04/2023).

⁴ Ver a Portaria MCTI nº 6.998, de 10 de maio de 2023, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2023 a 2030, e que deverão orientar a atuação institucional dos órgãos e unidades que integram a estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcti-n-6.998-de-10-de-maio-de-2023-482405343>).

Anualmente o Conselho Diretor do FNDCT estabelece o **Plano Anual de Investimentos do fundo (recursos reembolsáveis e não reembolsáveis)**, respeitado o disposto na Lei nº 11540/2007 (Lei do FNDCT) e no Decreto nº 6.938/2009, que a regulamenta. O documento define diretrizes e prioridades para a aplicação de recursos do Fundo. Em relação às ações aprovadas para o exercício de 2022, embora a Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021, tenha vedado o contingenciamento de recursos do FNDCT, a Medida Provisória nº 1.136, de 29 de agosto de 2022, alterou a Lei do FNDCT e estabeleceu que a alocação de recursos do FNDCT para ações, programas e políticas públicas de CT&I, deveria obedecer ao limite orçamentário de 58% do total da receita prevista para o ano de 2023. Essa MP perdeu eficácia em 05 de fevereiro de 2023, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

No entanto, com a assinatura da Lei nº 14.557, em 10 de maio de 2023, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi aberto, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.182.427.220,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Dessa forma, algumas ações aprovadas em 2022 deverão contar com recursos do orçamento de 2023 para sua contratação. Mais informações sobre esse e outros efeitos da MP 1.136/2022 podem ser encontradas no Relatório da Administração 2022 e na Nota Explicativa 1.2 das Demonstrações Contábeis 2022 da Finep (<http://www.finep.gov.br/acesso-informacao/116-transparencia/balanco-finep/6459-balanco-finep-2022>).

De acordo com o art. 14 do Decreto nº 6.938/2009, que regulamenta a Lei nº 11.540/2007, uma parcela dos recursos do FNDCT, que não pode ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do orçamento do Fundo, é orientada ao financiamento reembolsável, destinado a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas nacionais e efetuado sob a forma de empréstimo do FNDCT à Finep, que assume o risco integral das operações.

A aplicação dos recursos reembolsáveis (crédito) objetiva o fomento à atividade inovativa das empresas brasileiras, de acordo com o grau de inovação e a relevância da inovação para o setor econômico afetado. A modalidade de financiamento reembolsável ocorre na forma direta e indireta, através da descentralização de recursos a agentes financeiros parceiros da Finep, que concedem crédito a micro, pequenas e médias empresas.

Na modalidade de financiamento não reembolsável, os recursos destinam-se a projetos de ICTs e de cooperação entre ICTs e empresas; de subvenção econômica para empresas; de equalização de encargos financeiros nas operações de crédito; e de programas desenvolvidos por organizações sociais⁵, qualificadas conforme a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que mantenham contrato de gestão com o MCTI e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O **PPA 2020-2023** expressa as prioridades do Governo Federal para o período por meio de diretrizes, temas, programas, objetivos e metas, que refletem políticas públicas e orientam a atuação governamental. Para garantir o alinhamento de longo e médio prazo entre os instrumentos de planejamento, as diretrizes e temas do PPA foram concebidos de forma associada aos eixos da ENDES, que também foram incorporados à EFD 2020-2031.

⁵ Essa parcela de recursos é limitada a 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos disponibilizados no FNDCT para operações não reembolsáveis, a cada exercício.

No que concerne ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, a Finep contribui para a execução dos programas 2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento e 2208 – Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, ambos de responsabilidade do MCTI.

Esses programas do PPA 2020-2023 se articulam diretamente às ideias de potencialização da capacidade científica nacional e promoção do empreendedorismo e inovação. Mostram em seus objetivos e metas um foco no crescimento do patamar atual de investimentos públicos e privados em pesquisa e desenvolvimento, conforme apresentado no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 - Síntese das informações sobre os Programas 2204 e 2208 – PPA 2020-2023

Programa	Objetivo	Meta do Objetivo
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento	1176 - Otimizar a capacidade científica do país na dimensão dos desafios da realidade brasileira	052P - Aumentar a participação dos dispêndios públicos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) para 0,7% Linha de base: 0,66% (em 31/12/2016) Meta 2022: 0,7%
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	1197 - Promover o empreendedorismo, inovação e tecnologias aplicadas, com aumento do impacto do dispêndio público, amplificando a contribuição para o desenvolvimento sustentável	052O - Ampliar a participação dos dispêndios empresariais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) para 0,7% Linha de base: 0,60% (em 31/12/2016) Meta 2022: 0,7%

Fonte: Espelhos dos Programas do PPA 2020-2023 p. 24 e p. 400 (<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/espelhos-completos-2021.pdf>)

Além de contribuir para o alcance dos objetivos dos programas 2204 e 2208, a Finep é responsável pela informação sobre a ação não orçamentária 00SF (Financiamento reembolsável à inovação nas empresas), vinculada ao programa 2208. Ações não orçamentárias contam com recursos para financiamento de políticas públicas oriundos de fontes não orçamentárias. No caso desta ação, trata-se da aplicação de recursos próprios da Finep para o financiamento reembolsável à inovação, que complementam os valores captados pela Finep junto ao FNDCT e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) para as operações de crédito a empresas.

Destaques da atuação em 2022 para a execução da política pública

Uma síntese das principais ações desenvolvidas em 2022 em atendimento à política pública de CT&I é apresentada a seguir, organizadas por programa finalístico do PPA 2020-2023. O desempenho detalhado e informações sobre os produtos implementados e resultados alcançados em 2022 podem ser obtidas no Relatório de Gestão 2022 da Finep, elaborado na forma de Relato Integrado (<http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorios-de-gestao>).

Programa 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

Objetivo: Otimizar a capacidade científica do país na dimensão dos desafios da realidade brasileira.

A Finep tem atuado para o alcance do objetivo deste Programa por meio de apoio aos institutos de ciência e tecnologia e de mecanismos de aproximação entre ICTs e empresas, além de realizar esforços na redução das disparidades regionais.

Os recursos utilizados nos programas originam-se em sua maior parte do FNDCT, seguido de fontes como o Programa Rota 2030, e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Para o alcance dos objetivos do programa 2204, os principais eixos de atuação da Finep em 2022 consistiram no fortalecimento da estrutura científica, tecnológica e de inovação, no fortalecimento das capacidades dos recursos humanos para CT&I, na ampliação do SNCTI e na geração de conhecimento.

Destaques de 2022:

Fortalecimento da estrutura científica de CT&I

- Manutenção da capacidade de pesquisa de ICTs, especialmente de equipamentos de médio e grande porte por meio do Programa SOS Equipamentos;
- Apoio financeiro para a aquisição de equipamentos de pesquisa por meio de chamada pública PROINFRA 2021, que contemplou instituições em 25 estados.

Fortalecimento de recursos humanos para CT&I

O Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP), no qual a Finep atua como gestora técnica e financeira, tem foco na capacitação de profissionais para responder aos desafios tecnológicos e de regulação no setor de Petróleo & Gás e Biocombustível.

Ampliação do sistema de CT&I

Ao longo de 2022 a Finep operou o Programa Ambientes de Inovação MCTI-FINEP, utilizando recursos não reembolsáveis do FNDCT para o apoio a: Parques Tecnológicos; Centros de Inovação; Laboratórios abertos para prototipagem e espaços de trabalho compartilhados; Cidades Inteligentes e Sustentáveis; e Praças da Ciência.

As ações empreendidas visaram: (i) potencializar os ecossistemas de transformação do conhecimento científico em desenvolvimento social e econômico; (ii) estimular o empreendedorismo e a inovação no ambiente acadêmico; (iii) elevar a produtividade e a competitividade da economia brasileira; e (iv) difundir a cultura da ciência e da inovação para o público infanto-juvenil.

Geração do conhecimento em CT&I

Ao longo do ano de 2022 foi estruturado o Programa Finep InovaDoc que tem por objetivo a transferência de tecnologias já consolidadas em universidades, centros de pesquisas e demais Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) brasileiras para empresas. As áreas temáticas do Programa são: biotech, nanotech, healthtech e

agritech. Serão apoiados pesquisadores com elevada qualificação profissional e conhecimento científico para a criação de novas empresas ou transferência de tecnologias desenvolvidas para empresas já existentes.

O Programa Desafio Finep/ABDI visa fomentar e encontrar soluções para segurança do trabalho industrial. O edital foi lançado em formato de competição tecnológica e conta com recursos de subvenção econômica.

Programa 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: Promover o empreendedorismo, inovação e tecnologias aplicadas, com aumento do impacto do dispêndio público, amplificando a contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Na implementação de ações no âmbito do Programa 2208 foram utilizados recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e recursos próprios da Finep, oriundos do retorno dos financiamentos concedidos (amortizações pagas pelas empresas).

Também foram utilizados recursos oriundos de incentivos setoriais no programa Finep 2030, voltado ao desenvolvimento da cadeia da indústria automotiva através do apoio a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

A aplicação desses recursos buscou estimular a cooperação entre ICTs e empresas e mitigar os riscos de inovar das empresas apoiadas.

Destaques de 2022:

Fomento à Inovação

A concessão de crédito com juros reduzidos estimula as empresas a desenvolverem projetos de maior risco com alto retorno social aumentando o investimento em inovação, com reflexos positivos para a economia brasileira como um todo. Como estratégia, a Finep tem adotado ações para levar o conhecimento gerado nas ICTs para dentro das empresas por meio de crédito descentralizado, ampliando sua capilaridade por meio do credenciamento de agentes financeiros regionais.

- Conecta: ação de fomento que oferece condições diferenciadas de taxas de juros e prazos para o retorno do crédito recebido pelas empresas. Tais condições estão vinculadas ao estabelecimento de parcerias com ICTs para o desenvolvimento dos planos de inovação das empresas;
- Subvenção econômica: em 2022, foram contratados projetos destinados a empresas inovadoras em temas prioritários para o país:
 - bioeconomia e transformação digital;
 - materiais avançados - materiais com propriedades derivadas das aplicações do nióbio, grafeno e terras raras;
 - tecnologias 4.0 - agro 4.0, cidades inteligentes, indústria e saúde 4.0; e
 - tecnologias assistivas que promovem a independência, autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida para pessoas com deficiência, pessoas idosas e outras com mobilidade reduzida.

- **Programa Rota 2030** - projetos estratégicos para a cadeia automotiva – Mobilidade e Logística (Finep 2030).

Os recursos captados pelo Programa Rota 2030, em 2022, foram alocados no Programa Finep 2030 em dois produtos: Finep 2030 - Redes de ICTs (Financiamento não reembolsável a ICTs) e Finep 2030 Empresarial (Financiamento não reembolsável a empresas).

Empreendedorismo Inovador

Com foco no empreendedorismo e nas Micro e Pequenas Empresas (MPEs) inovadoras, os programas **Tecnova** e **Centelha** contribuem para a estruturação e consolidação dos Sistemas Estaduais de Inovação, aumentando a capilaridade da concessão de subvenção econômica por meio da atuação de instituição parceiras, como as Fundações de Amparo à Pesquisa estaduais.

O Programa Centelha busca viabilizar em todo o território nacional a geração de empresas inovadoras por meio do apoio a negócios ainda em um estágio inicial. Já o Programa Tecnova foca em empresas inovadoras um pouco mais robustas, com faturamento de até R\$ 16 milhões.

Em 2022, o Programa Centelha contratou 256 empresas, no valor total de R\$ 9.952.106,43, e o programa Tecnova contratou 74 empresas, no valor total de R\$ 12.997.913,28.

O **Programa Mulheres Inovadoras** tem o objetivo de incentivar o empreendedorismo feminino no país através de capacitação empresarial. Em 2022 a Finep lançou e executou a 3ª edição do Programa, acelerando 31 startups. Ao final, 15 startups foram premiadas com R\$ 120 mil cada.

O **Investimento em Fundos** alavanca o investimento em inovação com recursos de parceiros públicos e privados. Ao final de 2022, o FIP Inova Empresa, em que a Finep é a única cotista, retornou R\$ 58,2 milhões à Finep, com a venda de uma das empresas da carteira, a HT Micron Semicondutores. Outra forma de investimento da Finep em empresas tecnológicas se dá indiretamente, por meio da participação em fundos junto a outros cotistas. A Finep terminou 2022 com 21 fundos ativos e 102 empresas nas carteiras desses fundos.

1.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos das políticas públicas

As políticas públicas descritas no item 1.2 deste documento orientam a definição da estratégia, objetivos e metas corporativas da Finep. Os **Objetivos Estratégicos** e seus respectivos indicadores e metas, constantes da Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios 2023, estão listados no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Objetivos estratégicos e metas 2023

Dimensão	Objetivo estratégico	Indicador	Meta 2023
Resultados institucionais	Promover C,T&I em áreas prioritárias para o desenvolvimento sustentável e equilibrado do País	Execução dos recursos não reembolsáveis do FNDCT	99,5%
		Liberação de recursos reembolsáveis	R\$ 2,26 bi
		Índice de equidade regional	22%
	Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento de inovações, especialmente em MPMEs	Taxa de contratação de micro, pequenas e médias empresas	91,20%
Processos internos	Aprimorar a eficiência organizacional, racionalizando os usos dos recursos	Contratações de projetos per capita	1,13
		Tempo de contratação de projetos de crédito	195 dias
		Produtividade per capita	R\$ 846,6 mil
		Taxa de encerramento de instrumentos contratuais não reembolsáveis	51,50%
		Tempo médio de processamento não reembolsável	128 dias
		Tempo de ciclo do processo de análise de projetos de crédito	68,40%
		Tempo médio de contratação de operações do Programa Finep Startup	300 dias
	Promover a inovação corporativa e a maturidade digital da Finep	Taxa de execução das ações de TI	90%
		Taxa de execução do roadmap da estratégia digital	em estruturação
	Estabelecer novas formas de programas, produtos e serviços para atender aos desafios da sociedade	Número de produtos significativamente aprimorados ou desenvolvidos	4 produtos
	Fortalecer arranjos de cooperação, alianças e parcerias estratégicas voltados ao fomento de atividades de C,T&I que contribuam para o desenvolvimento do País	Taxa de chamadas públicas lançadas em parceria	40%
		Agentes do financiamento reembolsável descentralizado ativos	54,55%
	Aperfeiçoar os mecanismos de transparência, conformidade, integridade e comunicação institucional, bem como a comunicação da estratégia, resultados e impactos	Indicador de Conformidade Sest	1.000
		Indicador de Governança Sest	9 pontos
Recursos e competências	Desenvolver práticas de gestão de pessoas, competências e cultura organizacional com foco em resultados e valorização do corpo funcional	Taxa de execução do plano de capacitação	90%

Dimensão	Objetivo estratégico	Indicador	Meta 2023
	Aprimorar as práticas de gestão e infraestrutura tecnológica para atender às necessidades da estratégia	Índice de maturidade de gestão	em estruturação
		Taxa de execução do portfólio de iniciativas estratégicas	90%
		Índice de Tecnologia da Informação e Comunicação/Índice DADM	91,50%
Financeira	Assegurar o equilíbrio entre fontes e uso de recursos financeiros em prol da sustentabilidade financeira da empresa	Cobertura de despesas administrativas	149,50%
		Índice de qualidade da carteira de crédito	76,91%
		Margem do Faturamento Operacional Líquido	48,20%

Fonte: Cartilha da ELPPN 2023 (http://www.finep.gov.br/images/aceso-a-informacao/Transparencia_P_Contas/2023/23_01_2023_CARTILHA_ELPPN_2023.pdf)

1.4. Recursos para o custeio da política pública

As atividades desenvolvidas pela Finep têm como único foco a implementação da política pública de CT&I. Para tanto, a Finep opera através de três unidades operacionais: Finep, atuando como instituição financeira, Secretaria Executiva do FNDCT e Gestora de Recursos de Terceiros. Cada unidade operacional utiliza diferentes instrumentos financeiros, conforme o Quadro 3, a seguir.

Quadro 3 – Unidades Operacionais e Instrumentos Financeiros da Finep

Unidade Operacional	Instrumentos Financeiros
Finep	Unidade responsável pela operacionalização do Instrumento Reembolsável (Crédito) e de Investimento, este último quando executado com Recursos Próprios (caso do Fundo de Investimento em Participações "FIP Inova Empresa"). Pela operacionalização dos instrumentos referenciados, a Finep recebe receita de juros decorrente da atividade de intermediação financeira (ou concessão de crédito), e participação no capital de sucesso das operações que tenham sido objeto de investimento.
Secretaria Executiva do FNDCT	Através da unidade orçamentária 24901 do SIAFI, opera o Instrumento Não Reembolsável (Convênio, Subvenção e Termos de Execução Descentralizada) e o Investimento, todos eles apoiados com Recursos Não Reembolsáveis do FNDCT (aqui está incluída a ação de Participação no Capital do FNDCT). No âmbito da operacionalização das atividades da Secretaria Executiva do FNDCT, a Finep recebe taxa de administração e ressarcimento de suas despesas operacionais conforme Lei do FNDCT 11.540/2007.

Unidade Operacional	Instrumentos Financeiros
Gestora de Recursos de Terceiros	<p>Nesta Unidade Operacional estão contempladas:</p> <p>(1) as descentralizações de recursos para o FNDCT, voltadas para a operacionalização de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e outras unidades orçamentárias que não a 24901 do FNDCT;</p> <p>(2) o instrumento não reembolsável apoiado pela Finep como agente financeiro do Funttel;</p> <p>(3) o PRH-ANP, operado pela Finep como gestora dos recursos;</p> <p>(4) o Programa Finep 2030 operado pela Finep como uma das coordenadoras do Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística do Governo Federal.</p> <p>Para a operacionalização dos referidos instrumentos, a Finep recebe (regra geral) taxa de administração específica.</p>

Fonte: Relatório de Gestão 2022 da Finep (<http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorios-de-gestao>)

Para operacionalização destes instrumentos e, conseqüentemente, promover a política pública de CT&I, a Finep utiliza recursos próprios, capta recursos em fontes externas e opera recursos do Orçamento Fiscal da União. A seguir são discriminados os recursos gerenciados em cada Unidade Operacional para operacionalização de instrumentos.

Recursos alocados na Unidade Operacional Finep

Para operacionalizar os instrumentos de crédito, os de investimento e os de capacitação e premiação na Unidade Operacional Finep, a Finep utiliza recursos próprios obtidos com a atividade de intermediação financeira.

Nos instrumentos de crédito e investimento⁶, também são utilizados recursos captados junto a fundos que visam o fomento à C,T&I, como o FNDCT e o FUNTTEL. A captação dos recursos reembolsáveis destes fundos é realizada sob a forma de empréstimo (dívida onerosa), devendo retornar às fontes credoras na forma de amortização acrescidos de juros, conforme definido em contrato.

É importante ressaltar que o custo operacional da Finep é integralmente pago com recursos próprios oriundos das receitas advindas pela operacionalização de seus instrumentos (tarifas, juros, taxas de administração, dividendos) e rendimentos com aplicação financeira, não havendo aportes do Tesouro Nacional ou captação junto a outras fontes para esse fim.

Os custos incorridos pela empresa na implementação da política pública de CT&I podem ser acessados no Relatório de Gestão 2022, na seção 'Gestão de Custos', publicado em <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorios-de-gestao>.

⁶ Há previsão para utilização de recursos reembolsáveis do FUNTTEL nas operações de investimento da Finep realizadas através do FIP Inova Empresa e no Programa Finep Startup.

Recursos geridos na Unidade Operacional Secretaria Executiva do FNDCT

A Finep opera recursos consignados no Orçamento Fiscal da União⁷, como o FNDCT não reembolsável (incluindo fontes que descentralizam recursos para o FNDCT, como o FNS) e o FUNTTEL não reembolsável. Na Unidade Operacional Secretaria Executiva do FNDCT são geridos somente recursos não reembolsáveis do FNDCT destinados à ICTs, subvenção econômica a empresas, equalização de juros e investimento em FIPs não exclusivos.

Estes recursos, aplicados em diversas ações orçamentárias, são oriundos da arrecadação dos Fundos Setoriais que compõem o FNDCT. Essas ações são definidas na Lei Orçamentária Anual, na Unidade Orçamentária 24901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (ver Volume IV da LOA 2023 em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/Lei/Anexo/Anexo-Lei14535-Volume_4.pdf).

Em 2022, a Finep operou R\$ 1.232.202.768,47 no orçamento do FNDCT (para financiamento não reembolsável a ICTs, subvenção econômica a empresas, equalização de juros, investimento em FIPs não exclusivos), descentralizando R\$ 1.545.291.980,00 para o CNPq e o MCTI (Organizações Sociais). Nesses valores, está incluída a taxa de administração.

Recursos de terceiros gerenciados na Unidade Operacional Gestora de Recursos de Terceiros

Nesta Unidade Operacional, são gerenciados recursos não reembolsáveis obtidos junto a outras fontes, que não o FNDCT. Parte destes recursos também são orçamentários, como o FNS e o FUNTTEL não reembolsável.

Os recursos oriundos do FNS são descentralizados ao FNDCT com a finalidade de apoiar projetos de CT&I na área de saúde, selecionados através de chamadas públicas conjuntas FNS-FNDCT ou encomendas tecnológicas. Os recursos não reembolsáveis do FUNTTEL são operados pela Finep na Unidade Orçamentária 41903 - Fundo Para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL com a finalidade de apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de telecomunicações.

Em 2022, a Finep operou R\$ 16.630.000 no orçamento do FUNTTEL (financiamento não reembolsável a ICTs) e R\$ 25.337.252 do FNS, descentralizados ao FNDCT (financiamento não reembolsável a ICTs). Nesses valores, estão incluídas as taxas de administração.

Detalhamento sobre a execução dos recursos do FNDCT e do FNS podem ser encontrados em <http://finep.gov.br/a-finep-externo/fndct/execucao-orcamentaria-e-financeira/demonstrativos-da-execucao>. Dados sobre a execução dos recursos do FUNTTEL pela Finep são apresentados em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fontes-de-recurso/outras-fontes/o-que-e-funttel>.

Adicionalmente, registra-se que como estratégia de diversificação de fontes de captação, a Finep firmou dois Acordos para a operacionalização de recursos de terceiros, voltados para a aplicação em operações não reembolsáveis, que se caracterizam como uma dívida não onerosa, não sendo, portanto, base para a incidência de juros e amortização, são eles:

- (i) o Acordo com a Agência Nacional do Petróleo (ANP) de Cooperação Técnica e Financeira Nº 01/2018/PRH-ANP, para implementação do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o Setor de

⁷ Esses recursos não são contabilizados como recursos da empresa Finep.

Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP), visando estimular às instituições de ensino a proverem especializações em áreas estratégicas; e

- (ii) o Acordo com o Ministério da Economia (ME) de Cooperação Técnica Nº 03/2019, com vistas a atuar como Agente Financeira do Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, instituído pela Lei 13.755/2018.

Trata-se de recursos privados, oriundos de empresas com obrigação legal de investimento em P,D&I, que são gerenciados pela Finep através de contas correntes específicas.

1.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização da política pública

Os recursos utilizados pela Finep⁸ para a implementação de ações da política pública de CT&I estão discriminados na Tabela 1.

Tabela 1 – Política pública de CT&I – Origem dos recursos

(em R\$)

Política Pública	Recursos a serem empregados ou geridos (2023)	Origem dos recursos	Previsão de recursos da carta anterior	Recursos empregados ou geridos (2022)	Indicadores de resultado
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.979.080.025	FNDCT (empréstimo à Finep)	N.A.	2.038.951.110	- Execução dos recursos não reembolsáveis do FNDCT - Taxa de contratação de micro, pequenas e médias empresas - Contratação de projetos per capita - Liberação de recursos reembolsáveis - Taxa de chamadas públicas lançadas em parceria - Agentes do financiamento reembolsável descentralizado ativos - Cobertura de despesas administrativas
	4.979.080.025	FNDCT não reembolsável	N.A.	2.777.494.749	
	111.788.529	Funttel (empréstimo à Finep)	N.A.	198.906.608	
	18.221.590	FUNTEL não reembolsável	N.A.	16.630.000	
	21.750.738	ANP	N.A.	36.118.674	
	68.071.092	Rota 2030	N.A.	40.353.129	
	32.881.571	FNS	N.A.	25.337.252	

⁸ Como agência de fomento à CT&I e como Gestora e agente financeiro de recursos de terceiros.

Política Pública	Recursos a serem empregados ou geridos (2023)	Origem dos recursos	Previsão de recursos da carta anterior	Recursos empregados ou geridos (2022)	Indicadores de resultado
	73.900.000	Recursos próprios	N.A.	249.525.259	
Total	10.356.633.599			5.459.412.459	

Fontes: Área de Gestão Financeira (AGEF/Finep) e Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios da Finep (ELPPN 22)
Notas:

- No caso dos recursos próprios não foi feita estimativa para o uso desses recursos no financiamento reembolsável (crédito) a empresas em 2023.
- Na Carta anterior (ano base 2021), não foi informada a previsão de recursos a serem utilizados no exercício seguinte (2022).
- Os projetos apoiados pela Finep são plurianuais. Dessa forma, as liberações de recursos realizadas em 2022 podem ser destinadas a projetos contratados em exercícios anteriores.
- O valor referente ao FNDCT não reembolsável é composto pelos recursos operados pela Finep, por recursos transferidos ao MCTI e ao CNPq e pela taxa de administração.

Descrição dos indicadores de resultado:

- Execução dos recursos não reembolsáveis do FNDCT: "Orçamento utilizado / Limite disponibilizado"
- Taxa de contratação de micro, pequenas e médias empresas: "Número de operações contratadas com MPMEs / Número operações contratadas com empresas de todos os portes"
- Contratação de projetos per capita: "Número de operações contratadas / Número de empregados"
- Liberação de recursos reembolsáveis: "Valor total liberado na modalidade crédito"
- Taxa de chamadas públicas lançadas em parceria: "Quantidade de chamadas públicas lançadas em parceria / quantidade total de chamadas públicas lançadas x 100"
- Agentes do financiamento reembolsável descentralizado ativos: "Número de agentes descentralizados com cartas de crédito ativas que contrataram no ano / total de agentes descentralizados com cartas ativas"
- Cobertura de despesas administrativas: "Resultado operacional líquido / (despesas administrativas líquidas + despesas com pessoal e encargos)"

Para 2023, a Finep utilizará recursos próprios para a manutenção e ampliação de programas como o Finep Startup, o Programa Mulheres Inovadoras e o Programa de Aceleração Espaço Finep, dentre outras iniciativas, como a participação em fundos de investimentos (FIP Inova Empresa) que tenham por objetivo fortalecer empresas inovadoras, com o objetivo maior da consecução da política pública de CT&I.

Nesse sentido, espera-se desembolsar, em 2023, cerca de R\$ 10,6 milhões do Programa Finep Startup, com o objetivo de apoiar empresas inovadoras, com alto potencial de crescimento e retorno, que trabalham em condições de incerteza e que possuem modelos de negócios repetíveis e escaláveis, capazes de resolver um problema real.

Já no Programa Mulheres Inovadoras, a projeção é de um desembolso de R\$ 1,8 milhão, com o objetivo de estimular startups lideradas por mulheres, de modo a contribuir para o aumento da representatividade feminina no cenário empreendedor nacional.

Por sua vez, no Programa de Aceleração Espaço Finep, o desembolso deverá ser de R\$ 1,5 milhão em 2023, referente ao custo anual de contratação de cinco aceleradoras para apoio à 225 startups, com o objetivo de agregar conhecimento e articulação com foco em marketing e vendas às startups, auxiliando-as na revisão e/ou adequação de sua proposta de valor e de seu modelo de negócios, e na identificação de oportunidades de mercado com fornecedores, parceiros e clientes.

Além dos programas mencionados, o Programa FIP Inova Empresa, que tem por objetivo investir em sociedades empresárias inovadoras, de acordo com a Política de Investimento da Finep, espera fazer integralizações no valor total de R\$ 60 milhões, em 2023.

Por fim, é importante ressaltar que, em 2023, a Finep permanecerá utilizando recursos próprios para fazer frente ao seu custo operacional, sem necessidade de aportes do Tesouro Nacional ou captação junto a outras fontes para esse fim.

Desempenho operacional

Tabela 2 - Síntese do desempenho operacional por instrumento

Instrumento	Contratação 2022		Liberação 2022	
	Número de projetos contratados	Valor contratado (R\$)	Número de projetos que receberam liberações	Valor liberado(R\$)
Não reembolsável ICTs	429	2.351.733.468,91	508	793.801.764,75
Subvenção direta	132	201.969.087,87	174	104.498.776,99
Subvenção descentralizada	343	24.798.287,55	478	21.736.567,28
Não reembolsável empresas	1	1.273.450,00	33	32.408.182,97
Crédito direto	64	3.581.516.647,96	112	2.223.202.305,97
Crédito descentralizado - beneficiárias	163	330.167.120,20	165	198.243.171,38
Aquisição de Instrumentos Conversíveis em Participação no Capital Social*	3	3.517.000,00	6	2.637.500,00
Investimento em FIPs não exclusivos**	0	-	3	4.935.483,87
Total	1.135	6.494.975.062,49	1.479	3.381.463.753,21

* Compromissos assumidos e aportes de recursos a empresas apoiadas pelo Finep Startup.

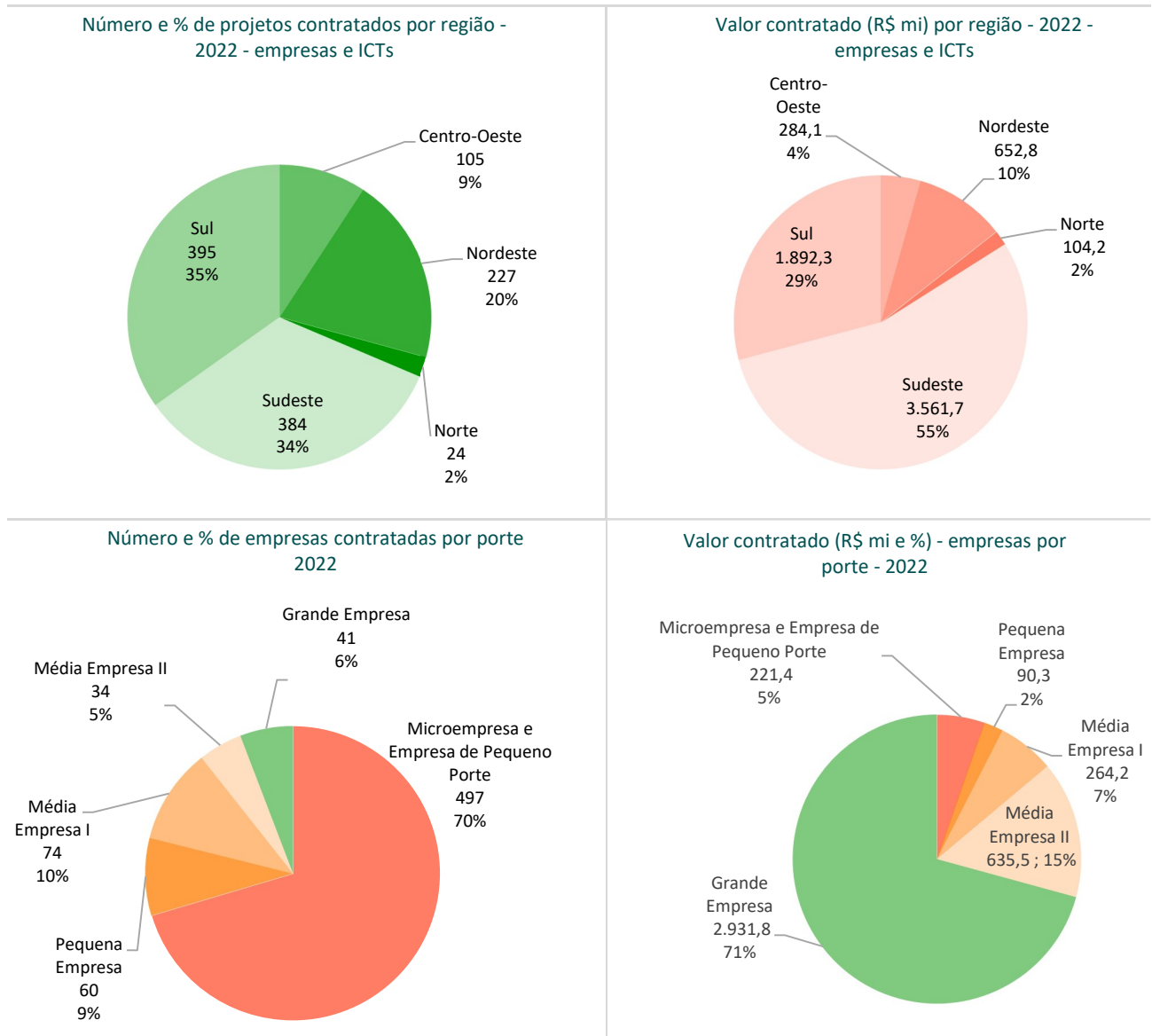
** Integralizações (ou aportes) de recursos a empresas apoiadas por meio dos FIPs.

Outros instrumentos

Investimento em FIP exclusivo	Até 2022, foram investidas quatro empresas, com duas atualmente na carteira (uma foi vendida e outra cancelada sem retorno, por condições adversas de mercado). Aportados R\$ 135 mi de um total de R\$ 380 mi comprometidos no Fundo.
-------------------------------	--

Capacitação e Premiação - Mulheres Inovadoras	31 startups capacitadas, seis de cada região do Brasil. 15 startups (três de cada região) premiadas com R\$ 120 mil cada.
Capacitação e Premiação - Espaço Finep	10 startups aceleradas e premiadas com R\$ 100 mil cada.

Desempenho operacional por região e por porte



Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPPs)	Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada inferior a R\$ 4,8 milhões.
Pequenas Empresas	Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada igual ou superior a R\$ 4,8 milhões e inferior ou igual a R\$ 16 milhões.
Médias Empresas I	Empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 16 milhões e inferior ou igual a R\$ 90 milhões.
Médias Empresas II	Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 90 milhões e igual ou inferior a R\$ 300 milhões.
Grandes Empresas	Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 300 milhões.

Informação sobre o desempenho econômico-financeiro da Finep em 2022 pode ser acessada no Relatório de Gestão publicado em <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorios-de-gestao> e no Relatório da Administração 2022, publicado junto ao Balanço da Finep no endereço <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/balanco-finep>.

1.6. Comentários dos administradores

Resultados alcançados no ano de 2022 frente às prioridades de gestão

Em 2022, o desempenho da Finep foi monitorado trimestralmente com base em indicadores corporativos cujos resultados refletem o empenho de todos os empregados para o alcance dos objetivos estratégicos priorizados na Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios (ELPPN) de 2022. (http://www.finep.gov.br/images/aceso-a-informacao/Transparencia_P_Contas/2022/25_03_2022_CARTLHA_ELPPN_2022.pdf). O resultado desse monitoramento é apresentado no Quadro 4.

Quadro 4 - Objetivos estratégicos priorizados e resultados alcançados em 2022

Dimensão	Objetivo	Indicador	Meta 2022		Resultado
Resultados institucionais	Promover CT&I em áreas prioritárias para o desenvolvimento sustentável e equilibrado do país	Execução dos recursos não reembolsáveis do FNDCT	99,50%	↑	100%
		Liberação de recursos reembolsáveis	R\$ 1,65 bi	↑	R\$ 2,42 bi
	Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento de inovações, especialmente em MPMEs	Taxa de contratação de micro, pequenas e médias empresas	82%	↑	89,39%
Processos internos	Aprimorar a eficiência organizacional	Contratações de projetos per Capita	0,84	↑	2,18
		Tempo de contratação de projetos de crédito	225 dias	↓	118 dias
		Taxa de encerramento das operações não reembolsáveis	64%	↑	76,02%
		Tempo médio de processamento não reembolsável	134 dias	↓	114 dias
		Tempo médio de contratação de operações do Programa Finep Startup	270 dias	↓	359 dias
	Promover a inovação corporativa e a transformação digital	Taxa de execução das ações de TI	90%	↑	66,67%
Estabelecer novas formas de programas, produtos e serviços para atender aos desafios da sociedade	Número de produtos significativamente aprimorados ou desenvolvidos	3 produtos	↑	7 produtos	

Dimensão	Objetivo	Indicador	Meta 2022		Resultado
	Fortalecer arranjos de cooperação, alianças e parcerias estratégicas voltadas ao fomento de atividades de C,T&I que contribuam para o desenvolvimento do País	Taxa de chamadas públicas lançadas em parceria	40%	↑	32,56%
		Agentes do financiamento reembolsável descentralizado ativos	50%	↑	59,09%
	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, conformidade, integridade e comunicação institucional	IG-Sest	8,33 pontos	↑	9,51 pontos
Recursos e competências	Desenvolver práticas de gestão de pessoas, competências e cultura organizacional com foco em resultados e valorização do corpo funcional	Taxa de execução do plano de capacitação	90%	↑	92,31%
		Índice de tecnologia da informação e comunicação	65%	↑	73%
	Aprimorar as práticas de gestão e infraestrutura tecnológica para atender às necessidades da estratégia	Índice de maturidade de gestão	A ser definida após 1ª apuração	↑	-
		Taxa de execução do portfólio de iniciativas estratégicas	90%	↑	82,24%
Perspectivas financeiras	Assegurar o equilíbrio entre fontes e uso de recursos financeiros em prol da sustentabilidade financeira da empresa	Cobertura de despesas Administrativas	150,76%	↑	190,27%
		Índice de qualidade da carteira de crédito	81,60%	↑	83,20%

Nota: ↑ - quanto maior, melhor e ↓ - quanto menor, melhor.

Fonte: Relatório de Gestão 2022 da Finep (<http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorios-de-gestao>)

Análise da execução da Estratégia e Plano de Negócios em 2022

O plano estratégico institucional tem o propósito de orientar a atuação da empresa e o processo decisório interno, promovendo a integração e a convergência de esforços entre os diversos níveis da organização, além de servir como instrumento para dar transparência às partes interessadas sobre os planos organizacionais e metas definidas para o período.

O desempenho foi satisfatório na execução da estratégia, conforme apresentado no item Indicadores Corporativos. Do total de indicadores estratégicos, 78% tiveram suas metas superadas e somente 11% dos indicadores ficaram abaixo do desempenho esperado. O percentual médio de atendimento de metas como um todo foi de 123,4%.

O resultado positivo é resultante da efetividade das medidas adotadas nos últimos anos, com foco no aumento da nossa eficiência, e de aspectos relevantes relacionados ao orçamento disponibilizado para a Finep, complementado por condições macroeconômicas que influenciaram a atratividade das nossas linhas de financiamento reembolsáveis.

Cabe destacar os aprimoramentos implementados no processo de formulação e gestão da estratégia corporativa, com a implementação de rotinas e métodos, por exemplo, para que as iniciativas desdobradas nas diretorias possam ser

monitoradas e aperfeiçoadas ao longo do ano. Além disso, foram implementados processos para que as metas possam ser avaliadas com maior frequência, o que permitiu um melhor exercício da cultura de gestão da estratégia.

O início do ano de 2022 foi marcado pelo descontingenciamento dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), devido aos efeitos da Lei Complementar 177/2021 (LC 177/21), que propiciou um importante aumento de recursos orçamentários para o financiamento de pesquisa, desenvolvimento e inovação. No cenário macroeconômico, com o aumento da Selic as linhas de financiamento reembolsáveis da Finep, indexadas pela TJLP, se tornaram mais atrativas.

A Medida Provisória 1.136/2022, de 29 de agosto de 2022, alterou a Lei do FNDCT e estabeleceu que a alocação de recursos do FNDCT para ações, programas e políticas públicas de CT&I, deveria obedecer ao limite orçamentário de 58% do total da receita prevista para o ano de 2023. Por outro lado, substituiu a TJLP pela TR como indexador dos empréstimos do FNDCT, tornando ainda mais atrativas as condições de financiamento.

Apesar do bloqueio de recursos, a empresa contou com o aumento de recursos não reembolsáveis do FNDCT da ordem de 150% em relação a 2021. O indicador de execução do FNDCT mostra que, a despeito das alterações orçamentárias ao longo do ano, a Finep foi capaz de executar 100% do orçamento não reembolsável de R\$ 2,77 bilhões autorizado em 2022.

Os fatores mencionados resultaram no aumento da demanda por recursos reembolsáveis e na operacionalização de um elevado número de ações não reembolsáveis, que impactaram positivamente os indicadores na dimensão Resultados Institucionais da estratégia. Nesta dimensão estão agrupados os objetivos relacionados com a missão da empresa de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

A efetividade da atuação da Finep se dá através da sua capacidade de apoiar projetos de elevado impacto tecnológico, econômico e social. O aumento no número de ações e da demanda representou impacto positivo em termos de contratação de projetos, o que pode ser observado no resultado do indicador de contratações per capita, cujo resultado foi de 2,18 ou seja, cerca de 160% acima da meta estipulada, representando o maior valor da série histórica.

Mesmo com o contexto de alto volume de recursos, foi possível manter o foco no objetivo estratégico de estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento de inovações, especialmente em Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPMEs, superando o percentual definido para o apoio a MPMEs no indicador Taxa de contratação de micro, pequenas e médias empresas. No total foram apoiadas 632 empresas classificadas como MPMEs em 2022 (344 em 2021), aumento de 84% em relação ao ano passado. Estas representaram 89,4% das empresas apoiadas pela Finep em 2022. Para o alcance desse resultado, cabe destacar a contribuição dos programas de subvenção descentralizada, responsáveis por 54% do resultado alcançado pelo indicador.

A elevação da demanda de empresas brasileiras por financiamento reembolsável em 2022 impactou também o indicador de Liberação de Recursos Reembolsáveis, que superou em 47% a meta prevista para o ano.

A dimensão "Processos Internos" da estratégia compreende objetivos com foco na maximização da eficiência organizacional da Finep e no processo de transformação digital, ou seja, na melhoria contínua da relação entre recursos

aplicados e produção de resultados, por meio da aplicação de novas tecnologias voltadas à colaboração e à produtividade do trabalho.

Em relação ao objetivo de “Aprimorar a eficiência organizacional”, destacam-se as iniciativas estratégicas conduzidas no ano que possibilitaram a estruturação de uma Estratégia Digital e a atualização de ferramentas de trabalho com foco em colaboração e trabalho digital. Também em 2022, teve continuidade a automação de processos críticos da empresa, com a implementação do novo sistema de análise e acompanhamento de projetos de financiamento não reembolsável e de subvenção econômica e do novo sistema de gestão financeira.

Destaca-se também a superação das metas de tempo de processamento de projetos não-reembolsáveis, tempo de contratação de projetos de crédito e de encerramento de instrumentos contratuais não-reembolsáveis. O tempo de contratação de startups ainda é um ponto de atenção para melhorias, considerando que o desempenho ficou abaixo da meta estabelecida. No entanto, vale destacar que este resultado apresentou melhoria de 16% em relação à média dos últimos anos e que em 2022 o fluxo de recebimento de propostas foi modificado com a adoção do fluxo contínuo, sem a necessidade de que as startups aguardem o lançamento de uma chamada pública.

Sobressai positivamente o resultado referente ao tempo de contratação de projetos de crédito, que apresentou queda de 100 dias em média com relação a 2021, impulsionado por uma iniciativa estratégica voltada à otimização do processo de crédito de direto.

Com as menores médias históricas, a Finep bateu recorde de velocidade no processamento de suas operações com a contratação de um projeto de financiamento reembolsável em apenas 53 dias (da entrada da operação até a assinatura do contrato). Esses resultados foram possíveis em razão de medidas tais como a contratação de consultoria especializada em avaliação de bens móveis e imóveis (dados em garantia nos financiamentos reembolsáveis).

No âmbito do objetivo de “Estabelecer novas formas de programas, produtos e serviços para atender aos desafios da sociedade” destaca-se a formalização de acordo para criação do primeiro fundo garantidor brasileiro dedicado à inovação, o FAMPE Inovacred, uma parceria entre Finep e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), construído para garantir os financiamentos descentralizados da Finep. O FAMPE Inovacred permitirá que milhares de pequenos negócios inovadores passem a ter acesso a recursos com taxas de juros baixas e prazos de pagamento mais longos, de modo a impulsionar a inovação no Brasil.

Em relação à dimensão “Recursos e Competências” destaca-se a iniciativa estratégica para implementação do plano de gestão do clima organizacional. Foram detalhados planos de ação com ações de melhoria em nível organizacional e por áreas em temas como comunicação institucional, avaliação de desempenho, entre outros de interesse dos colaboradores.

A dimensão “Perspectivas Financeiras” também teve um desempenho de destaque, com seus dois indicadores superando as respectivas metas para cumprimento do objetivo estratégico “Assegurar o equilíbrio entre fontes e uso de recursos financeiros em prol da sustentabilidade financeira da empresa”.

O bom resultado foi consequência do aumento de 90% na Receita Operacional, atingindo o valor de R\$ 580,6 milhões (R\$ 305,6 milhões, em 2021), componente fortemente impactada pelo crescimento da carteira de crédito, da ordem de 3,9% (ou R\$ 348,2 milhões). Com isso, houve reversão de uma tendência de queda da carteira observada entre 2017-2021, que apresentou redução equivalente a 7,9% a.a. neste período.

2. Governança corporativa

2.1. Atividades desenvolvidas pela empresa

A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) é uma empresa pública do governo federal que atua na construção de programas e ações voltados à implementação da política pública de CT&I. Para isso, exercemos as funções de agência de fomento, secretaria executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e gestora e agente financeiro de recursos de outros fundos e instituições.

No âmbito destas funções são operados diferentes instrumentos financeiros e não financeiros e desenvolvidas ações de gestão e de articulação. Contando com conhecimento acumulado na empresa, apoiamos Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), como universidades e institutos de pesquisa, e empresas nacionais de todos os portes no desenvolvimento de projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

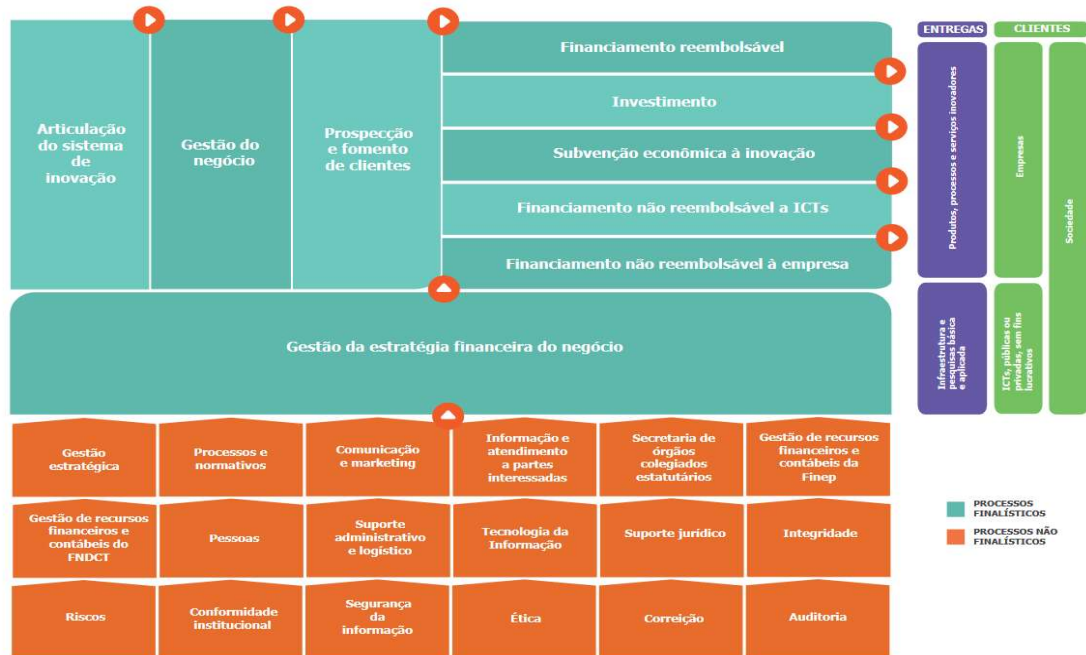
Figura 2 – Referenciais estratégicos da Finep



Fonte: Site da Finep – seção 'Sobre a Finep' - <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>.

Os processos envolvidos na viabilização de produtos e serviços que chegam a empresas, ICTs e a toda a sociedade estão representados graficamente na cadeia de valor da empresa.

Figura 3 - Cadeia de valor da Finep (macroprocessos) – 1º nível



Fonte: Site da Finep – seção Sobre a Finep - <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/cadeia-de-valor>

A sede da empresa fica na cidade do Rio de Janeiro, com escritórios regionais em Brasília, São Paulo, Fortaleza, Florianópolis e Belém. O capital social da Finep, subscrito e integralizado, é de R\$ 1.624.994.507,21 divididos em trezentos milhões de ações ordinárias, sem valor nominal, com apenas um acionista, a União.

A legislação aplicável, competências e outras informações sobre nossa organização podem ser encontradas no Estatuto Social e no Regimento Interno, disponíveis em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/governanca>.

O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), descrito na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022 (MCTI), dá o contorno do contexto de atuação da empresa, que neste ambiente, interage com outras agências de fomento e instituições que representam os interesses da sociedade, do Estado e do governo.

Com um portfólio diverso de programas, a Finep busca atender as prioridades expressas pela política nacional de CT&I, renovando continuamente a forma executar seu objeto social: "... apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal." (Estatuto social da Finep, art. 3º)

A relação dos programas e produtos da Finep pode ser encontrada em <http://www.finep.gov.br/acoes-e-programas>.

A operação da Finep está representada em um modelo de negócios organizado em torno de três eixos complementares: 'Pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico', 'Inovação' e 'Empreendedorismo Inovador', que traduzem como a empresa busca fomentar o avanço do conhecimento científico e da capacidade inovadora nacional.

Figura 4 – Modelo de negócios da Finep



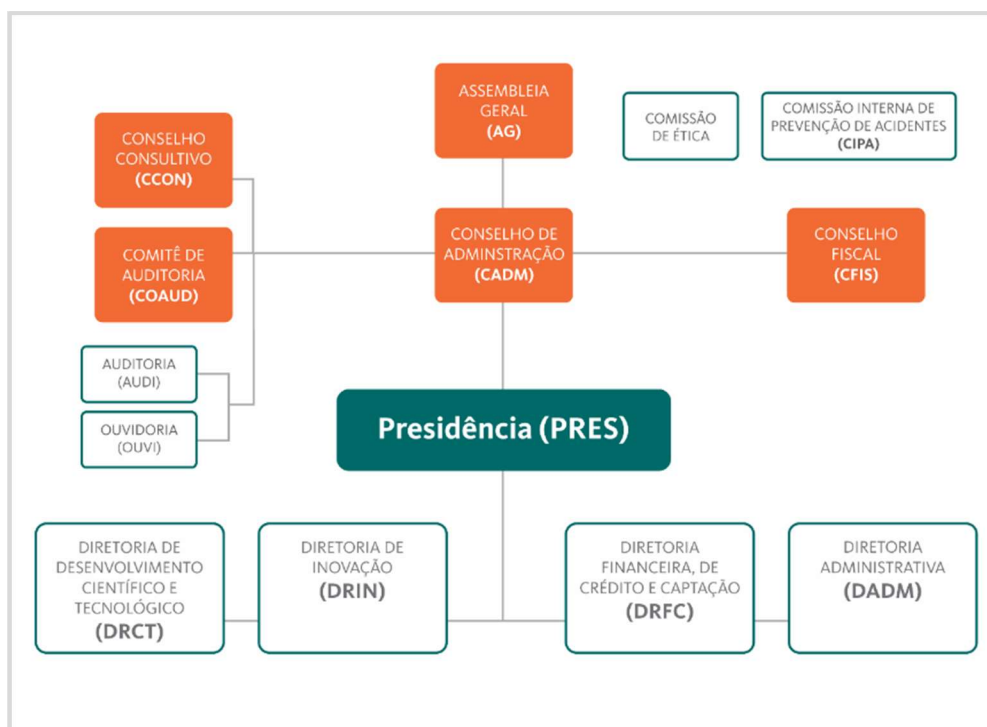
Fonte: Relatório de Gestão 2022 da Finep, publicado em <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorios-de-gestao>.

2.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco

A governança da Finep conta com órgãos de direção e administração, de fiscalização e acompanhamento e instâncias de assessoramento. As atividades de direção e administração da empresa são responsabilidade da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, composta pela Presidência e quatro Diretorias.

Os principais colegiados da estrutura de governança são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, o Conselho Fiscal, o Conselho Consultivo, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e a Diretoria Executiva. A Auditoria Interna e a Ouvidoria são vinculadas ao Conselho de Administração.

Figura 5 – Organograma simplificado Finep – Dezembro de 2022



Fonte: Relatório de Gestão 2022 da Finep (<http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorios-de-gestao>).

A composição, as competências e as formas de funcionamento dessas instâncias estão descritas no Estatuto da Finep (aprovado na 12ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE, de 28/07/2021), no Regimento Interno (revisão aprovada pelo Conselho de Administração na 12ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 16/12/2022) e nos Regimentos dos Conselhos. Esses documentos estão publicados no site, ao final da página Governança, em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/governanca>.

O estímulo à permanente articulação entre os resultados das atividades da empresa e sua missão e objetivos estratégicos é uma das atribuições do Conselho de Administração que, assessorado pelo Comitê de Auditoria, atua na aprovação e no monitoramento da Estratégia de Longo Prazo e do Plano de Negócios da Finep (ELPPN), acompanhando sua execução trimestral e anual e a revisão para os exercícios seguintes. Também faz parte de suas atribuições e das atribuições do Conselho Fiscal o acompanhamento trimestral, a aprovação das Demonstrações Contábeis da empresa e a aprovação do Relatório da Administração.

Fazem parte da contribuição desses colegiados à efetividade da gestão da Finep as reflexões e orientações derivadas das análises periódicas de relatórios da auditoria interna e das atividades de conformidade, integridade e riscos.

A gestão de riscos e controles internos da Finep conta com duas políticas institucionais: a Política de Gestão Integrada de Riscos e a Política de Apetite por Riscos. Essas políticas estão disponíveis em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/politicas>.

A Política de Gestão Integrada de Riscos apresenta os princípios, diretrizes e objetivos que devem guiar outras políticas, normas, sistemas e processos da Finep. Visa fortalecer o processo de gestão integrada dos riscos inerentes às

operações da empresa, de forma a minimizar ameaças e incertezas em níveis aceitáveis pelos administradores. Normativos complementares estabelecem papéis, responsabilidades e atividades em níveis adequados para o funcionamento do processo de gestão integrada de riscos.

A Política de Apetite por Riscos, por sua vez, define direcionadores para (i) o gerenciamento e o monitoramento do nível de apetite dos riscos identificados como relevantes, que possam trazer efeitos adversos nos objetivos estratégicos, resultado, capital ou liquidez da Finep, e (ii) o aprimoramento dos nossos controles internos.

A Política de Gestão Integrada de Riscos foi aprovada em 08/12/2016 e revisada em 09/12/2019. Esta política foi elaborada pelo Departamento de Integridade Institucional e Gestão de Riscos da Finep e aprovada pelo Conselho de Administração. Esse documento está publicado no site institucional da Finep em http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/29_04_2020_politica_de_gestao_integrada_de_riscos.pdf.

Os objetivos dessa política são:

- Incluir nas atividades da Finep os procedimentos de avaliação da relação entre probabilidade de ocorrência e de impacto dos eventos de risco, visando o estabelecimento de ações de mitigação por meio de procedimentos de controles internos proporcionais ao risco, observado o apetite ao risco, a relação custo-benefício, e a intenção de agregar valor à organização.
- Assegurar que com a implantação da gestão de riscos os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis organizacionais, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a Finep, inclusive para determinar questões relativas à delegação, se for o caso.
- Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos organizacionais, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis.
- Agregar valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização.
- Definir responsabilidades no âmbito desta política.
- Assegurar que a Finep mantenha em sua estrutura uma Unidade Administrativa de Gestão Integrada de Riscos que atue de forma independente e disponha de equipe própria e específica, para a operacionalização do processo de gerenciamento de riscos.

A gestão dos riscos da Finep adota o modelo de três linhas de defesa.

Figura 6 – Modelo das três linhas de defesa na Finep

1ª Linha	Composta por todas as unidades organizacionais, é responsável pelos controles internos que visam manter a conformidade das atividades, reportar as deficiências identificadas e executar ações corretivas e preventivas nos processos e atividades sob sua responsabilidade.
2ª Linha	Encontram-se a Unidade Administrativa de Gestão Integrada de Riscos e o Comitê de Gestão de Riscos, que tem como finalidade assessorar e subsidiar a Diretoria Executiva nos temas relativos à Gestão Integrada de Riscos, por meio do estabelecimento de regras, metodologias, relatórios, além do suporte aos integrantes da 1ª linha e outras atividades que permitam a obtenção de uma visão integrada da gestão de riscos. Possui independência em relação aos processos que avalia, pois não atua diretamente nos mesmos e vincula-se à Presidência.
3ª Linha	Função da unidade responsável pela auditoria interna, que afere a adequação dos controles internos e a efetividade do gerenciamento dos riscos. Possui independência, pois está vinculada ao Conselho de Administração, conta com subordinação técnica à CGU/PR e aplica técnicas de auditoria sobre os processos, tanto da 1ª linha, quanto da 2ª.

Fonte: Modelo das Três Linhas do IIA (The Institute of Internal Auditors), adaptado.

Os processos de identificação, mapeamento, avaliação e mitigação dos riscos contam com o envolvimento dos proprietários de riscos, ou seja, os gestores com alçada para orientar e acompanhar as ações necessárias.

Para o mapeamento dos Riscos Operacionais, as atividades podem ser agrupadas nas seguintes etapas: autoavaliação; priorização de processos; identificação de riscos; avaliação e mensuração dos riscos; tratamento dos riscos; elaboração e priorização dos planos de ação; informação e comunicação; monitoramento dos riscos e dos planos.

O principal objetivo da gestão de riscos é incluir nas atividades da Finep os procedimentos de avaliação da relação entre probabilidade de ocorrência e de impacto dos eventos de risco que possam comprometer os objetivos definidos, visando ao estabelecimento de ações de mitigação por meio de procedimentos de controle interno proporcionais ao risco, observado o apetite ao risco, a relação custo-benefício e a intenção de agregar valor à organização.

Assim, os riscos identificados são avaliados a partir de duas perspectivas: probabilidade e impacto, em que o nível final de criticidade é estabelecido a partir da combinação de ambas.

Os resultados das atividades de gerenciamento de riscos e controles adotadas na Finep apontam que em 2022 a empresa esteve exposta a riscos das seguintes naturezas:

Figura 7 – Natureza dos riscos da Finep - 2022



Em 2022, foram adotadas as seguintes ações de controle:

- Atualização do mapeamento dos riscos estratégicos com a definição das respectivas criticidades. Estes riscos estão associados à ELPPN 2023;
- Contratação de sistema de risco operacional, com o objetivo de otimizar as atividades de gestão de riscos e avançar na consolidação do tema na empresa;
- Avanços na introdução da gestão dos riscos financeiros, através da revisão da norma e processo de risco de liquidez e benchmarking sobre risco de crédito;
- Ação de capacitação sobre o novo Modelo das Três Linhas IIA, com foco na transmissão dessas informações para gestores e administradores;
- Evolução nas atividades de sensibilização através da mobilização para preenchimento amostral de autoavaliação (1ª linha) de riscos operacionais. Esta etapa, a ser realizada pela primeira linha de forma contínua, visa o reconhecimento e a descrição dos riscos relacionados às atividades inseridas nos processos de negócio em que cada unidade atua.

Além das naturezas de riscos já citadas, a análise dos Riscos Estratégicos faz parte da Estratégia de Longo Prazo da Finep e é anualmente revisitada. Essa revisão também atende à necessidade de manter o alinhamento dos riscos às diretrizes e aos objetivos estratégicos delineados pelos administradores da empresa que, no caso dos Riscos Estratégicos, assumem a função de proprietários dos riscos.

Os principais riscos estratégicos mapeados na ELPPN 2022 foram:

- Baixa disponibilidade ou pouca variedade de fontes de financiamento para a implementação de ações dentro das prioridades da política de CT&I, restringindo a oferta de recursos destinados a áreas prioritárias. Em paralelo, a possibilidade de baixa demanda qualificada para essas ações.

- Eventuais ineficiências organizacionais, que possam dificultar a busca pela otimização na política de gestão dos recursos humanos e financeiros da empresa.
- Possibilidade de ausência de atenção a boas práticas corporativas, tais como: transparência, conformidade e integridade, comunicação institucional, indispensáveis para o alcance com eficiência e eficácia dos resultados e impactos esperados pelas atividades de fomento a CT&I da empresa.

2.3. Fatores de risco

No processo de gestão integrada de riscos, os riscos são agrupados pela sua natureza, conforme apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 – Fatores de riscos e medidas de mitigação

Natureza	Descrição do Risco	Ações de Controle
Risco Estratégico	Possibilidade de impactos que prejudiquem a consecução da missão, das metas ou dos objetivos estratégicos da Finep.	A Finep atua no mapeamento dos riscos estratégicos visando reduzir a probabilidade de que se materializem e afetem os objetivos estratégicos definidos em sua Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócio que são anualmente revisitados.
Risco Financeiro	Possibilidade de perda de recursos financeiros, sendo subdividido em três tipos: Risco de Crédito, Risco de Liquidez e Risco de Mercado	Destaca-se adoção das seguintes medidas de mitigação: (a) definição de limites de exposição a risco de crédito dos clientes para a concessão de novos financiamentos e das garantias para a cobertura das operações, e observância de rotinas de acompanhamento financeiro; (b) análises do fluxo de caixa da Finep para diferentes horizontes de tempo, contemplando a manutenção de estoque adequado de ativos líquidos, prontamente convertidos em caixa em situações de estresse, e a manutenção de perfil de captação de recursos adequado ao risco de liquidez dos ativos; e (c) monitoramento de indicadores de Gestão de Ativos e Passivos (Asset and Liability Management – ALM).
Risco Operacional	Possibilidade de ocorrência de eventos que podem comprometer as atividades institucionais, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, na conduta das pessoas, em infraestrutura e sistemas, podendo afetar o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais.	A Finep atua continuamente no mapeamento e monitoramento dos riscos operacionais, como forma de reduzir a probabilidade de que os riscos se materializem, ou de amenizar seu impacto e proporcionar adequada condução dos negócios e respectivos processos decisórios.
Risco de Compliance	Possibilidade de não cumprimento de legislação e/ou regulamentação externa aplicáveis ao negócio e de normas e procedimentos internos, incluindo, ação ou omissão que possa favorecer a ocorrência de fraudes, atos de corrupção, nepotismo e conflito de interesses.	A Finep dispõe de Política de Conformidade e Integridade e Programa de Integridade, que estabelece mecanismos e procedimentos que visam evitar a ocorrência de não conformidade e irregularidades como atos de fraude, corrupção, nepotismo e conflito de interesses.

Natureza	Descrição do Risco	Ações de Controle
Risco de Imagem	Possibilidade de desgaste do nome da Finep junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.	A Finep realiza o acompanhamento e gestão de imagem através da avaliação de sua exposição na mídia e por meio da análise de casos específicos, conforme disposto em normas internas.
Risco Socioambiental	Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.	Como forma de mitigação, a Finep estabeleceu Política de Responsabilidade Socioambiental que dispõe sobre princípios e diretrizes internas que visam nortear as ações de natureza socioambiental, tanto no aspecto institucional como gerenciamento de risco das operações de financiamento da empresa.
Risco de Segurança da Informação	Possibilidade de exploração de vulnerabilidades de ativos da informação por parte de ameaças com impacto negativo no negócio da Finep.	A Política de Segurança da Informação da Finep estabelece os princípios e processos que norteiam a segurança da informação na empresa, notadamente a preservação da integridade, autenticidade e irretratabilidade das informações produzidas e recebidas, a garantia da transparência das informações públicas e a disponibilidade das informações custodiadas e confidencialidade das informações que necessitam de restrição de acesso.

Fonte: Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos (ACIR/Finep)

2.4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho⁹

A apuração dos resultados dos indicadores das metas do Programa de RVA de 2022 foi efetuada pelas unidades competentes nas áreas de planejamento e de gestão de pessoas da Finep e revisadas pela Auditoria Interna da empresa.

Com base nos resultados aferidos, foi calculado o montante total referente à RVA do exercício de 2022 e aquele devido a cada um dos diretores que tiveram exercício do cargo no período. O total apurado foi de R\$ 426.538,05, sendo que o valor a ser pago em 2023 será aquele referente à parcela à vista (60% do total).

O detalhamento por diretoria e o valor das demais parcelas está apresentado na tabela a seguir:

Tabela 3 - RVA 2023 – Parcela à vista diferidas

Diretoria	Valor Total da RVA 2022	Parcela à vista (pagamento em 2023) (60%)	1ª diferida (pagamento em 2024) (20%)	2ª diferida (pagamento em 2025) (10%)	3ª diferida (pagamento em 2026) (10%)
Presidência	R\$ 90.477,78	R\$ 54.286,67	R\$ 18.095,56	R\$ 9.047,78	R\$ 9.047,78
Diretoria Administrativa (DADM)	R\$ 86.169,30	R\$ 51.701,58	R\$ 17.233,86	R\$ 8.616,93	R\$ 8.616,93

⁹ Os indicadores e metas do Programa de Remuneração Variável dos dirigentes (RVA) 2022 fazem parte do conjunto de indicadores estratégicos da Finep, cuja análise foi apresentada no item 1.6 Comentários dos administradores (Análise da execução da Estratégia e Plano de Negócios em 2022).

Diretoria	Valor Total da RVA 2022	Parcela à vista (pagamento em 2023) (60%)	1ª diferida (pagamento em 2024) (20%)	2ª diferida (pagamento em 2025) (10%)	3ª diferida (pagamento em 2026) (10%)
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT)	R\$ 86.169,30	R\$ 51.701,58	R\$ 17.233,86	R\$ 8.616,93	R\$ 8.616,93
Diretoria Financeira, de Crédito e Captação (DRFC)	R\$ 77.552,37	R\$ 46.531,41	R\$ 15.510,47	R\$ 7.755,24	R\$ 7.755,24
Diretoria de Inovação (DRIN)	R\$ 86.169,30	R\$ 51.701,58	R\$ 17.233,86	R\$ 8.616,93	R\$ 8.616,93
Total	R\$ 426.538,05	R\$ 255.922,82	R\$ 85.307,61	R\$ 42.653,81	R\$ 42.653,81

Fonte: Área de Gestão de Pessoas (AGEP/Finep)

O pagamento da parcela à vista é realizado após revisão pela Auditoria Interna e autorização do Conselho de Administração (CA).

Em relação às parcelas diferidas, o pagamento é condicionado à avaliação de condicionantes e limites, que constam no Programa de RVA e ocorrerá, estando tudo conforme, após a Assembleia Geral Ordinária dos anos indicados (2024, 2025 e 2026) e autorização do CA.

Foram apurados ainda os valores e atendimentos de condicionantes referentes às parcelas diferidas das RVA dos exercícios de 2021 (1ª parcela diferida) e 2020 (2ª parcela diferida). Os valores dessas parcelas - em total de R\$ 80.900,79, serão pagos juntamente com a parcela à vista da RVA 2022:

Tabela 4 - RVA 2021 e RVA 2020 – parcelas diferidas

Diretoria	RVA 2021 - 1ª parcela diferida (pagamento em 2023) (20%)	RVA 2020 - 2ª parcela diferida (pagamento em 2023) (10%)
Presidência	R\$ 12.178,31	R\$ 4.514,84
DADM	R\$ 11.632,86	R\$ 5.161,54
DRCT	R\$ 11.632,86	R\$ 5.161,54
DRFC	R\$ 11.546,69	R\$ 5.161,54
DRIN - (Diretor CPF ***.068.577-**))	R\$ 4.455,75	R\$ 4.299,85
DRIN - (Diretor CPF ***.168.904-**))	R\$ 5.155,01	-
Total	R\$ 56.601,48	R\$ 24.299,31

Fonte: Área de Gestão de Pessoas (AGEP/Finep)

Em relação ao montante máximo autorizado, os valores, que foram aprovados na 7ª Assembleia Geral Ordinária da Finep, realizada em 20/04/2023, são os seguintes:

- RVA 2022 (parcela à vista): R\$ 391.639,47.
- RVA 2021 (1ª parcela diferida): R\$ 130.546,49.
- RVA 2020 (2ª parcela diferida): R\$ 65.273,24.

Os valores autorizados são maiores do que aqueles que serão efetivamente pagos, pois consideram o patamar máximo de pagamento, de 3 (três) honorários, o que não se configurou na prática em nenhum dos exercícios.

As Demonstrações Contábeis da Finep podem ser acessadas em <http://www.finep.gov.br/acesso-informacao/116-transparencia/balanco-finep/6459-balanco-finep-2022>.

2.5. Políticas e práticas de governança corporativa

Com foco na prevenção e na disseminação de regras e boas práticas e no fortalecimento de seus mecanismos de governança, a Finep busca manter um ambiente pautado na ética e na integridade como fundamentos básicos para a condução de todas as atividades. Para isso foram estabelecidas diretrizes, instâncias e estruturas organizacionais que funcionam de forma articulada:

- Código de Ética, Conduta e Integridade (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/codigo-de-etica-e-de-conduta-da-finep>);
- Comissão de Ética (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/comissao-de-etica/sobre-a-comissao-de-etica>);
- Unidade Gestora do Programa de Integridade;
- Canal de Denúncias (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/programa-de-integridade/canal-de-denuncias>); e
- Unidade de Correição (<http://www.finep.gov.br/acoes-correicao>).

Nesse ambiente, ter um Código de Ética, Conduta e Integridade aderente às características da empresa é essencial, por isso uma das diretrizes do próprio Código é a previsão de sua atualização periódica.

Assim, a Finep garante o funcionamento de um sistema que prioriza a disseminação da temática para fortalecimento da cultura organizacional, e abre espaço para que a sociedade apresente suas manifestações, por meio do Canal de Denúncias. Este canal possibilita ainda a condução de apurações, pautadas na existência de requisitos específicos, tais como materialidade e relevância.

O ano de 2022 foi marcado pela realização de ações para o fortalecimento da temática, tanto de caráter preventivo, como por atividades de comunicação e capacitação e ações voltadas à estruturação de procedimentos, por meio do estabelecimento de regras formais ou revisão/atualização de regras existentes.

- A Comissão de Ética direcionou seus esforços na atualização de suas regras de funcionamento, visando alinhar-se, ainda mais, às melhores práticas aplicáveis e às orientações das instâncias disciplinadoras do tema, como a Comissão de Ética Pública da Presidência da República.
- Foi desenvolvida metodologia específica para mapeamento de riscos à integridade, como forma de mitigar a materialização de eventos indesejáveis.

- Dentre as atividades de estruturação, destaca-se a edição de normativos aplicáveis à dimensão 5 do Programa de Integridade institucional (monitoramento, medidas de prevenção e aplicação de penalidades), visando fortalecer o monitoramento e a retroalimentação que permitam à empresa realizar a atualização de suas medidas de integridade.

Figura 8 - Dimensões do Programa de Integridade da Finep



Fonte: Programa de Integridade da Finep, em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/programa-de-integridade/o-programa-de-integridade>.

Ações de fortalecimento da transparência organizacional estão sempre no conjunto de atividades priorizadas na empresa. Especificamente em 2022, o foco, na temática Ética e Integridade, foi o aprimoramento da divulgação da agenda de compromissos públicos de autoridades.

No campo da disseminação dos temas, anualmente a empresa conduz capacitação sobre seu Código de Ética, Conduta e Integridade, alcançando todos os seus colaboradores, comunicando de forma didática o conteúdo e a aplicação prática do Código.

Também nesse campo, é recorrente o uso de ferramentas institucionais como a intranet para divulgação de matérias, estudos ou reportagens, além da realização de encontros, presenciais ou virtuais, para repasse de orientações e informações sobre medidas de integridade organizacional para públicos pré-definidos.

Visando o constante alinhamento e a internalização de práticas de destaque de outras organizações, a Finep se mantém presente em instâncias externas à empresa, como o Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais (FNGEEE).

Todas as atividades realizadas contribuíram com a elevação do nível de maturidade organizacional da empresa promovendo ainda a mitigação de riscos que possam decorrer de eventuais condutas não alinhadas às diretrizes organizacionais relacionadas à ética e à integridade.

Evidências da adoção de boas práticas e do amadurecimento da governança da Finep podem ser encontradas na evolução do desempenho da Finep entre 2018 e 2021 no Levantamento de Governança e Gestão Públicas, organizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Esse levantamento compilou dados para o Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG), composto pelos índices de: governança pública; gestão de pessoas; gestão de TI; gestão de contratações e gestão orçamentária.

Outra avaliação externa da maturidade de gestão da empresa veio com a certificação no nível 2 do 6º ciclo do IG-Sest (Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais).

As novidades desse ciclo foram a inclusão de novos temas, especialmente relativos às recomendações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com foco na promoção da equidade, diversidade e responsabilidade ambiental e a maior transparência das informações. Os relatórios dos resultados de todas as empresas, que eram de acesso restrito, passaram a ser divulgados, junto com outras informações (<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/igsest/relatorios-de-resultados-1>) que permitem o acompanhamento pela sociedade.

Os requisitos avaliados nesse ciclo estão distribuídos em 3 Dimensões: 1. Conselhos e diretoria, 2. Transparência e 3. Gestão de riscos e controle. A Finep alcançou nota máxima nas dimensões 'Transparência' e 'Gestão de Riscos' e recebeu indicativo para pequenos ajustes na dimensão 'Conselhos e diretoria'.

2.6. Descrição da composição da remuneração da administração e do Conselho Fiscal

A remuneração dos administradores da Finep e de seus empregados é fixada conforme Plano de Cargos da Empresa, no caso dos empregados, e conforme Proposta Anual, no caso dos Dirigentes. Desde 2014, a Finep adota Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR para seus Empregados e um Programa de Remuneração Variável Anual - RVA para seus Dirigentes, ambos anualmente submetidos à aprovação da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do MCTI e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). Ressalta-se que os pagamentos da PLR, bem como os da RVA, estão atrelados aos resultados da empresa e ao atingimento de metas.

Na Finep, o efetivo pagamento de cada parcela da Remuneração Variável Anual em 2022 foi condicionado a:

- (i) Distribuição dos dividendos obrigatórios do exercício de 2022 e dos dividendos obrigatórios dos exercícios em que estejam previstos pagamento das parcelas diferidas;
- (ii) Existência de resultado líquido positivo das atividades operacionais e não operacionais da FINEP, apurados na demonstração de resultado referente ao exercício de 2022 e nas demonstrações de resultados dos exercícios em que estejam previstos pagamento das parcelas diferidas, dos quais deverão ser excluídos os resultados advindos de rendimentos auferidos em função de spread bancário, que não refletem o esforço finalístico da Finep, em consonância com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 152, e com o Acórdão 528/2019 - TCU - 2ª Câmara;
- (iii) Efetiva distribuição, aos empregados, de Participação nos Lucros ou Resultados do exercício de 2022 e dos exercícios em que estejam previstos pagamento das parcelas diferidas;

(iv) Cumprimento integral da Portaria nº 452/2013 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que estabelece limites operacionais para a FINEP, publicada no Diário Oficial da União em 23/05/2013, e/ou suas atualizações;

(v) O valor integral da Remuneração Variável Anual do exercício deve corresponder a no máximo 0,75% da Geração de Caixa Operacional e Não Operacional do exercício;

(vi) Autorização da Assembleia Geral de Acionistas.

O pagamento da Remuneração Variável Anual ficou ainda limitado a 10% do lucro líquido do exercício ou à remuneração anual dos Administradores, o que for menor, conforme determina o artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

É vedado o pagamento da Remuneração Variável Anual em caso de utilização de recursos financeiros transferidos pela União a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

O quadro 6 mostra a régua de apuração, com o não pagamento para meta com cumprimento inferior a 80% e concedendo bônus máximo quando o cumprimento da meta for igual ou superior a 120%. Essa régua não inclui o Indicador de Conformidade Sest e o Indicador de Governança Sest, que possuem tabulações próprias.

Quadro 6 – Gradação para enquadramento dos indicadores (exceto Indicador de Conformidade Sest e Indicador de Governança Sest)

Cumprimento de cada meta	Situação	Pagamento respectivo
>120%	Extrapolação	150%
≤120% e >110%		120%
≤110% e >105%		110%
≤105% e >104%	Margem de tolerância superior	105%
≤104% e >103%		104%
≤103% e >102%		103%
≤102% e >101%		102%
≤101% e >100%		101%
= 100%	Cumprimento integral	100%
<100% e ≥99%	Margem de tolerância superior	99%
<99% e ≥98%		98%
<98% e ≥97%		97%
<97% e ≥96%		96%
<96% e ≥95%		95%
<95% e ≥90%	Cumprimento parcial	75%
<90% e ≥80%		50%
<80%	Descumprimento	-

Fonte: Área de Gestão de Pessoas (AGEP/Finep)

De forma a reforçar a relação entre a política pública executada e a remuneração variável dos dirigentes, é importante destacar o resultado alcançado nos indicadores da dimensão de políticas públicas do Programa de RVA 2022, apresentados no quadro 7, a seguir.

Quadro 7 – Indicadores da dimensão Políticas Públicas – RVA 2022

Indicador	Taxa de contratação de micro, pequenas e médias empresas	Contratação de projetos per capita
Meta	82%	0,84
Resultado	89,39%	2,18
% de atingimento	109,01%	259,08%
Fórmula de cálculo	Número de operações contratadas com MPMEs / Número de operações contratadas com empresas de todos os portes Onde: MPMEs = empresas que possuem Receita Operacional Bruta (ROB) inferior ou igual a R\$ 90 milhões.	Número de operações contratadas / Número de empregados Onde: Número de operações contratadas no ano = número total de instrumentos contratuais assinados no ano, em todas as modalidades de financiamento com exceção dos contratos de Fundo de Investimentos em Participações, acrescido do número de operações de aceleração de empresas. Número de empregados = abrange empregados efetivos, os empregados ocupantes de cargos de livre nomeação e exoneração ("extraquadro") e exclui os ocupantes de cargos de direção, os empregados com o contrato de trabalho suspenso, os empregados aposentados por invalidez e os empregados cedidos.
Relevância / descrição	Afere a contribuição da Finep para o atingimento de objetivos de política pública que envolvem a promoção de MPMEs	Aferir a produtividade da Finep, por empregado, no apoio à C,T&I. O indicador CPC contribui para mobilizar a empresa em torno da contratação de operações, resultado-chave para a implementação da atual estratégia corporativa, e para estimular a melhoria dos processos relacionados à entrega deste resultado, promovendo o aumento da eficiência organizacional e do alinhamento estratégico entre as diversas áreas da empresa. A contratação de operações representa a materialização do apoio à C,T&I realizado pela Finep.

Conforme previsto no art. 19, do Decreto nº 8.945, de 2016, é informada a seguir a remuneração individual dos administradores da empresa. Essa informação detalhada pode ser encontrada em <http://www.finep.gov.br/consulta-empregado>.

O Quadro 8 apresenta o montante pago aos membros da Diretoria Executiva da Finep em 2022.

Quadro 8 - Diretores em exercício no ano de 2022 (em R\$)

Nome	CPF	Período ¹	Remuneração ²
Waldemar Barroso Magno Neto	***.067.557-**	04/02/2019 a 31/12/2022	662.323,56
Adriano Alves Faria Lattarulo	***.034.918-**	18/10/2019 a 31/12/2022	575.612,84
Alberto Pinheiro Dantas	***.068.577-**	18/04/2019 a 20/05/2021	20.153,17
André Luz de Godoy	***.636.236-**	20/04/2018 a 31/12/2022	649.655,69
Marcelo Silva Bortolini de Castro	***.615.277-**	18/04/2019 a 31/12/2022	631.945,26
Otávio Augusto Burgardt	***.168.904-**	23/07/2021 a 31/12/2022	621.121,18

Notas Quadro 8:

1 - A data inicial indica a data de posse no cargo, porém a remuneração informada foi aquela paga no exercício de 2022.

2 - Inclui gratificação natalina (13º salário), benefícios, ajudas de custo e indenizações. Inclui ainda parcela à vista da Remuneração Variável Anual referente ao exercício de 2021 e primeira parcela diferida da Remuneração Variável Anual referente ao exercício de 2020.

Fonte: Área de Gestão de Pessoas (AGEP/Finep)

Os Quadros 9 e 10 detalham a remuneração paga aos Conselheiros e o Quadro 11 a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria.

Quadro 9 - Remuneração paga aos membros do Conselho de Administração em 2022 (em R\$)

Nome	CPF	Período ¹	Remuneração ²
Alexandre Armentano Cardoso	***.975.447-**	14/02/2020 a 15/09/2022	33.878,11
Alvaro Kober	***.970.358-**	14/02/2020 a 31/12/2022	47.827,92
Ana Cristina Rosado Carneiro	***.516.137-**	26/09/2022 a 31/12/2022	12.621,26
Carlos Alberto Flora Baptistucci	***.261.158-**	23/08/2019 a 30/08/2022	31.885,28
Carlos Alberto Pio da Costa Filho	***.086.131-**	16/11/2020 a 12/01/2022	1.727,12
João Luis Rossi	***.780.088-**	21/01/2022 a 31/12/2022	45.170,81
José Gustavo Sampaio Gontijo	***.655.221-**	26/09/2022 a 31/12/2022	12.621,26
Marcelo Gomes Meirelles	***.436.046-**	23/08/2019 a 31/12/2022	47.827,92
Miguel Ragone de Mattos	***.984.091-**	29/04/2022 a 31/12/2022	32.150,99
Rafael Pereira Scherre	***.241.751-**	27/08/2021 a 18/04/2022	14.481,23

Notas Quadro 9:

1 - A data inicial indica a data de posse no cargo, porém a remuneração informada foi aquela paga no exercício de 2022.

2 - Inclui ajuda de custo.

Fonte: Área de Gestão de Pessoas (AGEP/Finep)

Quadro 10 - Remuneração paga aos membros do Conselho Fiscal em 2022 (em R\$)

Nome	CPF	Período ¹	Remuneração ²
Cristina Vidigal Cabral de Miranda	***.185.176-**	30/05/2017 a 31/12/2022	47.827,92
Gerson Nogueira Machado de Oliveira	***.511.178-**	07/04/2022 a 31/12/2022	35.073,80
Paulo Cesar R de Carvalho Alvim	***.374.181-**	05/08/2019 a 31/03/2022	11.956,98
Rodrigo Parente Vives	***.124.371-**	01/07/2022 a 31/12/2022	27.899,62
Rosilene Oliveira de Souza	***.298.161-**	11/07/2018 a 18/04/2022	14.481,23

Notas Quadro 10:

1 - A data inicial indica a data de posse no cargo, porém a remuneração informada foi aquela paga no exercício de 2022.

2 - Inclui ajuda de custo.

Fonte: Área de Gestão de Pessoas (AGEP/Finep)

Quadro 11 - Remuneração paga aos membros do Comitê de Auditoria em 2022 (em R\$)

Nome	CPF	Período ¹	Remuneração ²
Pedro Paulo Alves de Brito	***.268.947-**	30/07/2021 a 31/12/2022	47.827,92
Valdir Augusto de Assunção	***.066.958-**	09/06/2021 a 31/12/2022	47.827,92
Vera Lucia de Melo	***.210.406-**	09/08/2021 a 31/12/2022	47.827,92

Notas Quadro 11:

1 - A data inicial indica a data de posse no cargo, porém a remuneração informada foi aquela paga no exercício de 2022.

2 - Inclui ajuda de custo.

Fonte: Área de Gestão de Pessoas (AGEP/Finep)